



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femagnet.com.br

DECRETO Nº. 007/2007

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº. 194/2006, de 04.12.2006, as seguintes dotações:

236950012.1.021000 – Obras de Recup. De Banheiros Públicos.
4.4.90.51 – obras e instalações.....R\$ 42.000,00

TOTAL R\$ 42.000,00
(quarenta e dois mil reais)

Artº 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes dotações:

a) Excesso de dotação:

236950012.1.021000 – Obras de Recup. De Banheiros Públicos.
4.4.90.51 – obras e instalações.....R\$ 39.000,00

b) Transposição de dotação:

154510008.2.009000 – Manutenção da Iluminação Pública.
3.1.90.11 – material de consumo.....R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 42.000,00
(quarenta e dois mil reais)

Artº 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 16 de fevereiro de 2007.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário